

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1158

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações (Reunião Pública de Câmara realizada em 27 de abril de 2016):

- **Proposta n.º 207/2016 (Subscrita pelo Vereador Manuel Salgado)** - Aprovou a abertura de um período de divulgação pública da proposta de alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, nos termos da proposta [pág. 628 (6)]

- **Proposta n.º 208/2016 (Subscrita pelo Vereador Manuel Salgado)** - Aprovou a proposta de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa, para efeitos de submissão a discussão pública, nos termos da proposta [pág. 628 (10)]

- **Proposta n.º 214/2016 (Subscrita pela Vereadora Catarina Vaz Pinto)** - Autorizar a abertura de uma fase excecional para apresentação de pedidos de apoio, ao abrigo do RAAML, subordinados à temática do projeto «Passado e Presente, Lisboa Capital Ibero-Americana da Cultura 2017», nos termos da proposta [pág. 628 (552)]

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações

Reunião Pública de Câmara realizada em 27 de abril de 2016

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida no dia 27 de abril de 2016, deliberou aprovar as seguintes Propostas, que lhe foram presentes e que tomaram a forma de Deliberações, como se seguem:

- *Deliberação n.º 207/CM/2016* (Proposta n.º 207/2016) -
Subscrita pelo Vereador Manuel Salgado:

Aprovar a abertura de um período de divulgação pública da proposta de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa

Pelouros: Planeamento, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Espaço Público.

Serviço: DMU / DP / Divisão de Plano Diretor Municipal.

Considerando que:

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, de 7 de fevereiro, foram definidas as orientações para a reorganização da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, prevendo a criação de um Hospital único das Forças Armadas;

O Despacho n.º 8430/2013, de 5 de junho, publicado no «Diário da República», 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho, determinou o desenvolvimento das ações necessárias à prévia rentabilização de um conjunto de imóveis associados à Saúde Militar, do qual consta o «Edifício do Hospital da Marinha»;

O Hospital da Marinha integra a lista de imóveis passíveis de rentabilização ao abrigo da Lei das Infraestruturas Militares, aprovada pela Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, sob a identificação C4.12.M06.11 no Anexo ao Despacho n.º 11 427/2015, de 2 de outubro, publicado no «Diário da República», 2.ª série, n.º 200, de 13 de outubro;

Através do Despacho n.º 3877/2016, do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e do Secretário de Estado da Defesa Nacional, publicado no «Diário da República», 2.ª série, n.º 54, de 17 de março de 2016, foi determinada a desafetação do domínio público militar e a sua integração no domínio privado do Estado, afeto ao Ministério da Defesa, do imóvel designado «Hospital da Marinha», sito no Largo Dr. Bernardino António Gomes (Pai) e Rua do Paraíso, 7 e 9, concelho de Lisboa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2325, da freguesia de S. Vicente e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 2781, da freguesia de Santa Engrácia, com vista à sua rentabilização;

Nos termos do artigo 123.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estão sujeitas a um regime simplificado as alterações de planos intermunicipais e municipais que resultem da necessidade de redefinição do uso do solo, determinada pela cessação de servidões administrativas e de restrições de utilidade pública ou pela desafetação de bens imóveis do domínio público ou dos fins de utilidade pública a que se encontravam adstritos, designadamente os do domínio privado indisponível do Estado;

Verificada a existência de uma lacuna de regulamentação, em virtude da mencionada desafetação do domínio público, a integração é feita por analogia, através da aplicação das normas do plano que são aplicáveis às parcelas confinantes e com as quais a parcela em causa tenha condições para constituir uma unidade harmoniosa, ao abrigo do disposto no artigo 123.º, n.º 2 do RJIGT;

Justifica-se, nesta situação, a adoção das normas aplicáveis às parcelas confinantes para os Espaços Consolidados Centrais e Residenciais - Traçado Urbano A, conforme descrito na proposta integradora constante da Informação técnica n.º 5/DMU/DP/DPDM/2016, em anexo à presente proposta;

Assim, torna-se necessário desencadear o procedimento simplificado descrito nos n.º 3 a n.º 7 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com vista à alteração do Plano Diretor Municipal de Lisboa, aprovado pela Assembleia Municipal de Lisboa, através da Deliberação n.º 46/AML/2012 e da Deliberação n.º 47/AML//2012, na sua reunião de 24 de julho de 2012, e publicado no «Diário da República», 2.ª série, n.º 168, de 30 de agosto de 2012, através do Aviso n.º 11 622/2012.

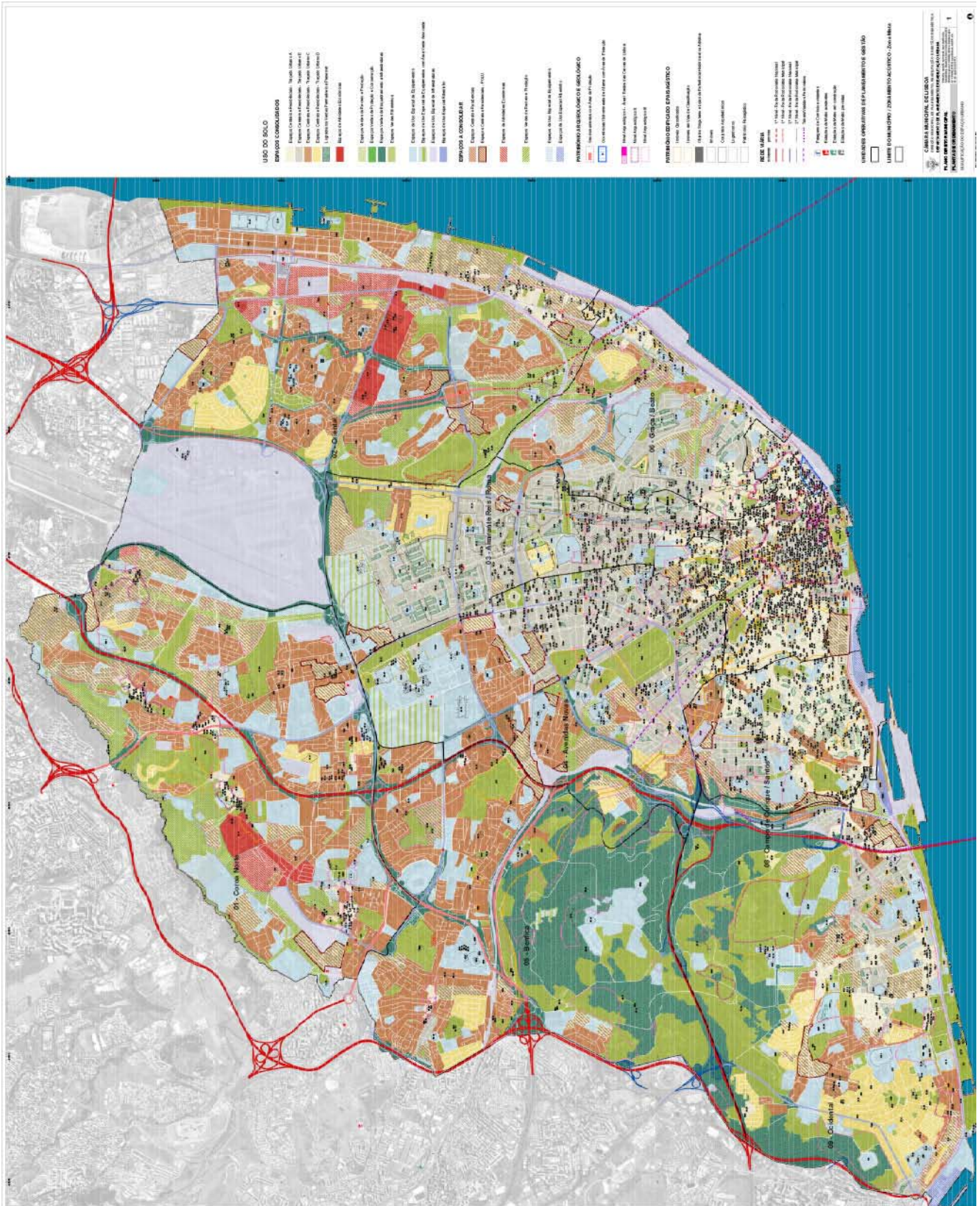
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio:

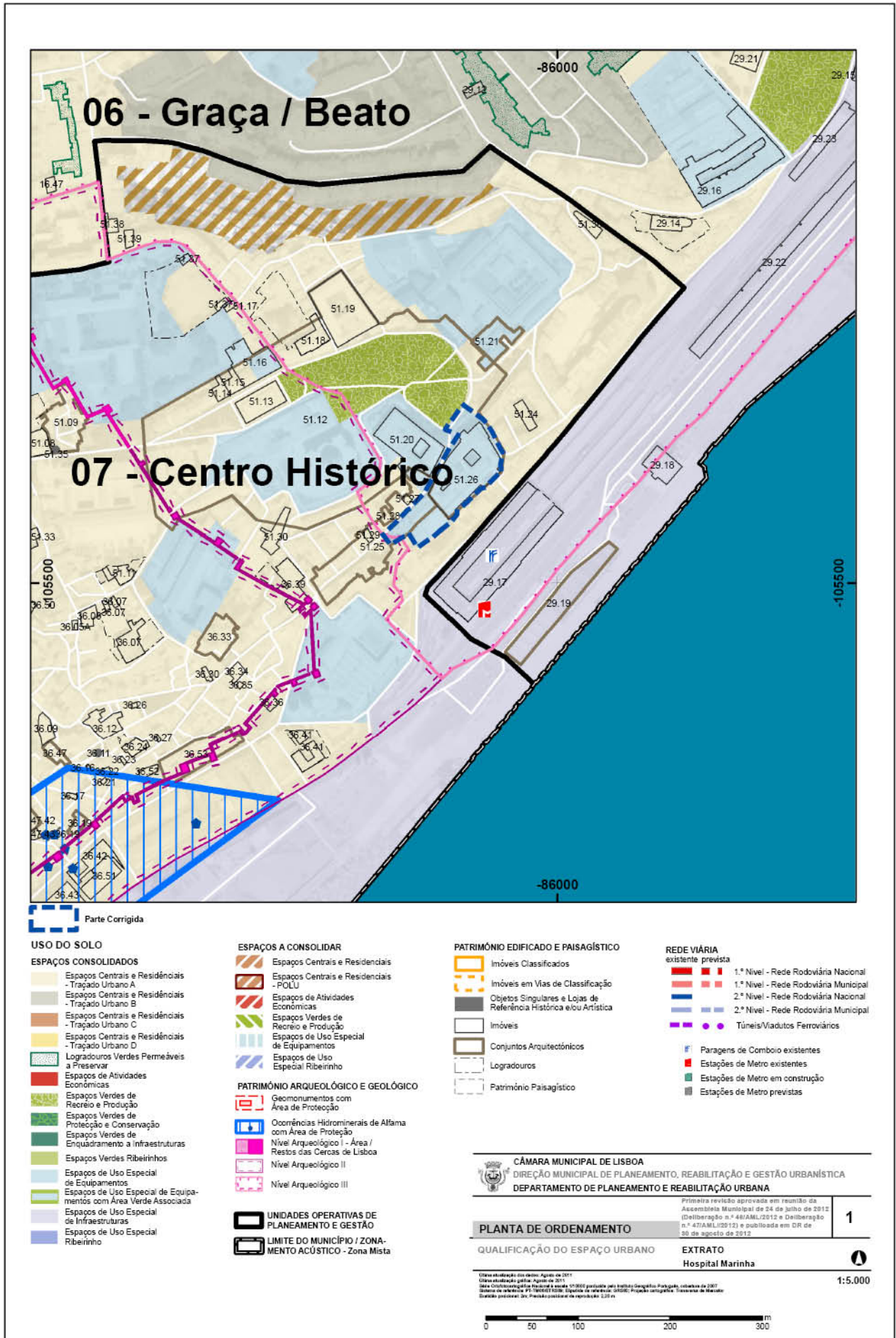
- Determinar o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa relativamente ao imóvel designado «Hospital da Marinha», sito no Largo Dr. Bernardino António Gomes (Pai) e Rua do Paraíso, 7 e 9, em Lisboa, e a abertura de um período de consulta pública da respetiva proposta integradora, com divulgação pela Junta de Freguesia de São Vicente, pelo prazo de 10 dias úteis.

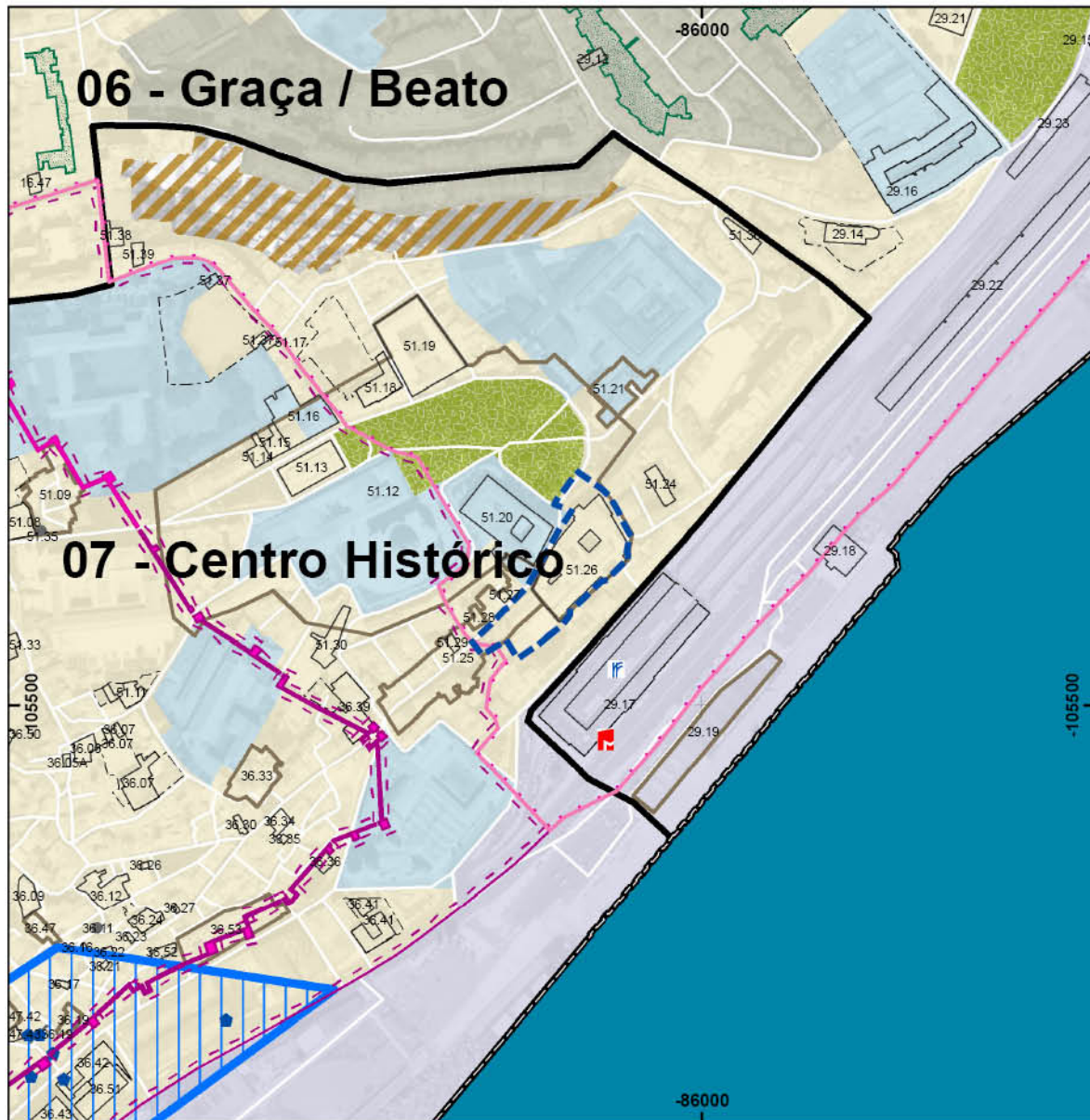
(Aprovada por maioria, com 12 votos a favor e 1 voto contra.)

ELEMENTOS ANEXOS À PROPOSTA:

- Despacho n.º 3877/2016, publicado no «Diário da República», 2.ª série, n.º 54, de 17 de março de 2016;
- Informação técnica n.º 5/DMU/DP/DPDM/2016;
- Planta de Ordenamento - Planta de Qualificação do Espaço Urbano.







Parte Corrigida

USO DO SOLO

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano A
- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano B
- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano C
- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano D
- Logradouros Verdes Permeáveis a Preservar
- Espaços de Atividades Económicas
- Espaços Verdes de Recreio e Produção
- Espaços Verdes de Proteção e Conservação
- Espaços Verdes de Enquadramento a Infraestruturas
- Espaços Verdes Ribeirinhos
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos com Área Verde Associada
- Espaços de Uso Especial de Infraestruturas
- Espaços de Uso Especial Ribeirinho

ESPAÇOS A CONSOLIDAR

- Espaços Centrais e Residenciais - POU
- Espaços Centrais e Residenciais - POU
- Espaços de Atividades Económicas
- Espaços Verdes de Recreio e Produção
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos
- Espaços de Uso Especial Ribeirinho

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E GEOLÓGICO

- Geomónumentos com Área de Proteção
- Ocorrências Hidrominerais de Alfama com Área de Proteção
- Nível Arqueológico I - Área / Restos das Cercas de Lisboa
- Nível Arqueológico II
- Nível Arqueológico III

- UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO**
- LIMITE DO MUNICÍPIO / ZONA-ACÚSTICO - Zona Mista**

PATRIMÓNIO EDIFICADO E PAISAGÍSTICO

- Imóveis Classificados
- Imóveis em Vias de Classificação
- Objetos Singulares e Lojas de Referência Histórica e/ou Artística
- Imóveis
- Conjuntos Arquitetónicos
- Logradouros
- Património Paisagístico

REDE VIÁRIA existente prevista

- 1.º Nível - Rede Rodoviária Nacional
- 1.º Nível - Rede Rodoviária Municipal
- 2.º Nível - Rede Rodoviária Nacional
- 2.º Nível - Rede Rodoviária Municipal
- Túneis/Viadutos Ferroviários
- Paragens de Comboio existentes
- Estações de Metro existentes
- Estações de Metro em construção
- Estações de Metro previstas

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIREÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO E GESTÃO URBANÍSTICA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA
PLANTA DE ORDENAMENTO

Primeira revisão aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 24 de Julho de 2012 (Deliberação n.º 48/AML/2012 e Deliberação n.º 47/AML/2012) e publicada em DR de 30 de agosto de 2012.

1

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

EXTRATO
Hospital Marinha

1:5.000

Última atualização dos dados: Agosto de 2011
Última atualização gráfica: Agosto de 2011
Sistema de Coordenadas Geográficas: WGS84 e escala: 1:5000 produzido pelo Instituto Geográfico Português, setembro de 2007
Dados da cartografia: PT 200303 (Escala: da cartografia: 1:5000), Projeto cartográfico: Território de Referência
Estatuto profissional: Dr. Paulo José Pereira de Aguiar, 22/06/06

